

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



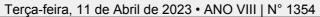
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1354

ÍNDICE

ISSSPL	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	5
Superintendência de Contratos	8
Superintendência de Licitação	8



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20° LEGISLATURA

Mesa Diretora

- Presidente: Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) -UNIÃO
- 1° Vice Presidente: Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- 2° Vice Presidente: Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) PSD
- 1° Secretário: Max Russi (Max Joel Russi) PSB
- 2° Secretário: Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) -PT
- 3° Secretário: Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) -PL
- 4° Secretário: Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPU-BLICANOS

Membros Parlamentares

- · Beto Dois a Um (Alberto Machado) PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) REPU-BLICANOS
- Dilmar Dal Bosco UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) PSB
- Dr. João (João José de Matos) MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) PL
- Fabinho (Fabio José Tardin) PSB
- · Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) CIDADANIA
- · Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) PT
- · Nininho (Ondanir Bortolini) PSD
- · Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) -UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) Republicanos
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Terça-feira, 11 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1354

- Damiani da TV (Leandro Carlos Damiani) PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Terça-feira, 11 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1354

ISSSPL

ATO Nº 005/2023

O Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, no uso de suas Atribuições Legais, Resolve Suspender o pagamento da servidora aposentada Srª **MAXIMIANA DE SOUZA NEVES**, portadora da matricula funcional nº 930, pelo motivo do seu óbito na data de 25/10/2022.

Cuiabá/MT, 10 de Abril de 2023.

Edevandro Rodrigo Guandalin

Superintendente do ISSSPL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 097/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOANIL LOURENÇO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 22445, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 017/2023, de 05/04/2023, do ISSSPL, e Protocolo nº 2023152803037, de 04/04/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 098/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEONARDO FONTOLAN CASTELHANO VIEIRA**, matrícula nº 41740, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 018/2023, de 05/04/2023, do ISSSPL, e Protocolo nº 2023917260358, de 03/04/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

ASSEMBIEIA LEGISIATIVA do ESTADO de MATO GI Terça-feira, 11 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1354



ATO 1384/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 1276/2023, publicado no DOE ALMT em 03/04/2023, referente a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR da servidora KAREN MALAGOLI, matrícula nº 41.095, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "... cargo efetivo de Técnico Legislativo de nível médio, função Repórter Fotográfico, Classe A, Referência MA-1 ..."

"...pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 13/04/2023 a 11/04/2025..."

LEIA-SE: "... cargo efetivo de Técnico Legislativo, perfil profissional Repórter Fotográfico, Classe C, Nível 10..."

"...pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 13/04/2023 a 13/04/2025..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 3 de abril de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 096/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2020, de 31/03/2020, publicado no Diário Oficial em, 22/06/2020 que concedeu ao servidor **Edmundo Felix de Barros Filho**,matrícula nº **41192**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, motivo pelo qual o servidor pediu vacância de acordo com o Ato 456/2020, restando 14 dias a serem usufruídos.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de abril de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Roniclei dos Santos Magnani no cargo de Deputado Estadual da Vigésima Legislatura.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, às dez horas, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Dr. Eugênio para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52, VI, do Regimento Interno, e da Resolução nº 7.985, de 2023, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na Vigésima Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Roniclei dos Santos Magnani, diplomado



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Terça-feira, 11 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1354

primeiro suplente de Deputado Estadual pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral. Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Deputado Eduardo Botelho, foi solicitada ao empossante a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente convidou o empossante para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, de conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: "Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso". Ato contínuo, o Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Roniclei dos Santos Magnani, que recebeu os cumprimentos do Presidente, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que é assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

- as) Presidente Deputado Eduardo Botelho
- as) 1º Secretário ad hoc Deputado Beto Dois a Um
- as) 2º Secretário ad hoc Deputado Alex Sandro

Empossado:

as) Roniclei dos Santos Magnani (PSB)

RESOLUÇÃO Nº 7.991, DE 2023.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Hélio Marcelo Pesenti Sandrin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Hélio Marcelo Pesenti Sandrin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.992, DE 2023.

Autor: Deputado Faissal

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio Armoa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio Armoa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 11 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1354



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.993, DE 2023.

Autor: Deputado Faissal

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Semião Alves Cardoso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Semião Alves Cardoso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.994, DE 2023.

Autor: Deputado Faissal

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dauto Barbosa Castro Passare.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dauto Barbosa Castro Passare.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.995, DE 2023.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmi Simão de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmi Simão de Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 11 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1354



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.996, DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Dr. João.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Dr. João licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Infortouch - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli - EPP

Objeto: Prorrogação de Prazo e Execução da Prestação de Serviços de Apoio Logístico e Fornecimento de Materiais para Eventos, Atos e Solenidades para atender a ALMT.

Valor: R\$ 2.433.262,25 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco

centavos).

Vigência: 09/04/2023 a 09/04/2024

Assinatura: Mesa Diretora - 05/04/2023

Presidente: Eduardo Botelho 1° Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:







Terça-feira, 11 de Abril de 2023 • ANO VIII | N° 1354

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, A FIM DE MINISTRAR CURSO DE EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PROFISSIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NA MODALIDADE PRESENCIAL "IN COMPANY".	
Empresa:	PRIME EMERGÊNCIA RCP ONLINE	
	CNPJ: 31.866.052/0001-79	
Autorização:	Processo n° 2023/705445153 – Parecer Jurídico n° 083/2023 Item: 01 – Qtd/hora: 80 – Valor Unitário: 304,00	
Ratificação:	Mesa Diretora 03/04/2023	

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Mon Apr 10 22:30:31 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)